



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1311/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000059/2012 do Instituto de Educação Matemática e Científica,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **EMILIA PIMENTA OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **12 de junho de 2012**, referente ao interstício de 12.06.2010 a 12.06.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de março de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor